



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 05/2011.
ATA

Aos 21 dias do mês de julho de 2011, reuniu-se na sala própria da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, o Presidente da CPL, o Senhor Maurício Wisley Fabrício da Silva designado pela Portaria nº 3436 de 01 de dezembro de 2010 juntamente com os membros da Equipe de Apoio Renata Giordana dos Santos Antonini, Edna Socorro dos Santos e João Batista de Melo Coutinho, com o objetivo de analisar propostas com vistas à execução de obra de construção de ponte mista sobre o riacho do barro preto - Fazenda Paraíso-Estrada do GDM; Construção de ponte mista sobre o rio vãozinho - Silêncio/Estrada do Silêncio; Construção de bueiro em estrada vicinais/bacia do rio macacão e estrada CIFRATER - Zona Rural; Construção de bueiro simples na estrada da CIFRATER - Zona Rural no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, de acordo com os Projetos básicos, Orçamento Estimativo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, conforme especificado no bojo do processo licitatório. Por ordem do Sr. Presidente, os trabalhos se iniciaram às 09:00 hs. Apresentaram o envelope documentação e proposta comercial as seguintes empresas: **TRANS OBRAS LTDA; PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; JOSÉ FILHO CARDOSO**; O Sr. Presidente da CPL solicitou aos membros da CPL que rubricassem o lacre dos envelopes documentação e proposta, logo após solicitou que fosse aberto os envelopes contendo a documentação para habilitação, após analisada a documentação, constatou-se que todas as empresas atenderam o solicitado no edital do certame, estando todas habilitadas, não houve impugnação por parte dos licitantes concorrentes. Então o Sr. Presidente da CPL autorizou a abertura do envelope contendo a proposta comercial das empresas: **TRANS OBRAS LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 67.368,70 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), **JOSÉ FILHO CARDOSO**, oferecendo o valor global de R\$ 67.468,65 (sessenta sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e **PLANORDESTE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, oferecendo o valor global de R\$ 67.500,55 (sessenta e sete mil quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos). Após minuciosa análise de todas as propostas, constatou-se que a empresa **TRANS OBRAS LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa aos interesses do Município. Nestes termos, a CPL, decidiu por encerrar os trabalhos declarando como vencedora do certame licitatório a empresa **TRANS OBRAS LTDA** que ofereceu valor global de R\$ 67.368,70 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). O Sr. Presidente da CPL determinou, em seguida, que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que ora se encerra. Antes, porém, o Sr. Presidente dirigiu-se aos licitantes presentes questionando-os se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. Os mesmos



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

000096

responderam afirmativamente, inclusive, ressaltando a lisura do pleito, confirmando a eleição feita pela CPL. Nestes termos, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) e pelos licitantes presente.

Alto Paraíso de Goiás – GO, 21 de julho de 2011.

Comissão:

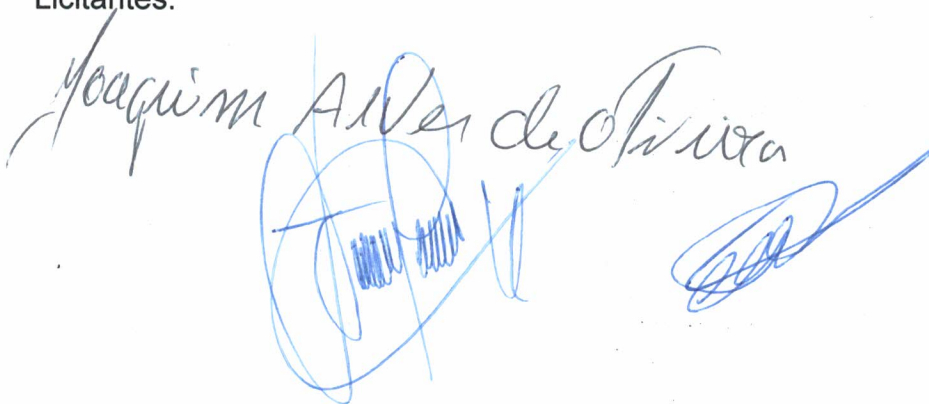

Maurício Wisley Fabrício da Silva
Presidente da CPL


Renata Giordana dos Santos Antonini
Membro da CPL


Edna Socorro dos Santos
Membro da CPL


João Batista de Melo Coutinho
Membro da CPL

Licitantes:


Joaquim Alves de Oliveira